



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 01 / 09 / 10
Assessoria de Planário

IND 9370 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- CDESOTM

Em. 02, 09, 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a alteração no itinerário da linha de ônibus nº 364, que atende a Região Administrativa de Taguatinga – RA III, para incluir no percurso o Setor de Oficinas, ligando a QNG, QNH e Taguacenter.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a alteração no itinerário da linha de ônibus nº 364, que atende a Região Administrativa de Taguatinga – RA III, para incluir no percurso o Setor de Oficinas, ligando a QNG, QNH e Taguacenter.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores daquela Região, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente a linha 364 não passa pelo Setor de Oficinas e os usuários do transporte público acreditam que a mudança no itinerário seria medida eficaz para atender os passageiros de forma satisfatória, evitando a necessidade da utilização de duas linhas.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 9370 / 2010
Fls. N.º 01

01/09/10 14:50
Assinatura: Matrícula: emm.